RESOLUÇÃO – CIB Nº. 175/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 165/2013, de 29 de agosto de 2013, Ad Referendum que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-02 para Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 132277263000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 165/2013, de 29 de agosto de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-02 para Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) será destinado à Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite